



LUPATECH

ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE
ACIONISTAS**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA**

ABRIL/2018

ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
CONVITE	4
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):	5
a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;	5
b) Destinação do resultado do exercício;	5
c) Eleição de membro ao Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Conselheiro Ricardo Doebeli;	5
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):	5
a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018;	5
b) Reforma do Estatuto Social para adequá-lo às disposições do novo regulamento do Novo Mercado, em vigência desde 02 de janeiro de 2018;	5
c) Retificar o CEP da matriz e filiais da Companhia situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000;	5
d) Encerramento das atividades das filiais da Companhia inscritas nos CNPJ/MF sob nº (i) 89.463.822/0005-46, com nome fantasia Lupatech MNA Americana; (ii) 86.463.822/0006-27, com nome fantasia Lupatech Metalúrgica Ipê; (iii) 86.463.822/0009-70, com nome fantasia Lupatech Tecval; e (iv) 86.463.822/0011-94, com nome fantasia Lupatech Valmicro São Paulo.	5
e) Homologar o aumento do capital social da Companhia em razão da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; e.....	5
f) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores.....	5
PROCEDIMENTOS E PRAZOS	6
EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	7
MODELO DE PROCURAÇÃO	10
DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS	13

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

É com muito prazer que convido Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia" ou "AGOE") da Lupatech S/A ("Lupatech" ou "Companhia"), convocada para o dia 27 de abril de 2018, às 11 horas.

Para a instalação desta Assembleia, no que se refere às matérias a serem tratadas na ordem do dia referente à pauta Ordinária e os itens "a", "c", "d", "e" e "f" da pauta Extraordinária, serão necessárias a participação de Acionistas representando 1/4 (um quarto) do capital social para a sua deliberação em primeira convocação. Ademais, no que se refere à matéria do item "b" a ser tratada na ordem do dia referente à pauta Extraordinária será necessária a participação de Acionistas representando 2/3 (dois terços) do capital social para a sua deliberação em primeira convocação.

Assim, é de extrema importância para a Companhia a sua participação, visando-se o atingimento de 2/3 (dois terços) do capital social, de forma a possibilitar a deliberação sobre todos os tópicos da Ordem do Dia, em primeira convocação.

Obrigado por sua atenção, e contamos com a sua presença e participação.

Presidente do Conselho de Administração
Celso Fernando Lucchesi

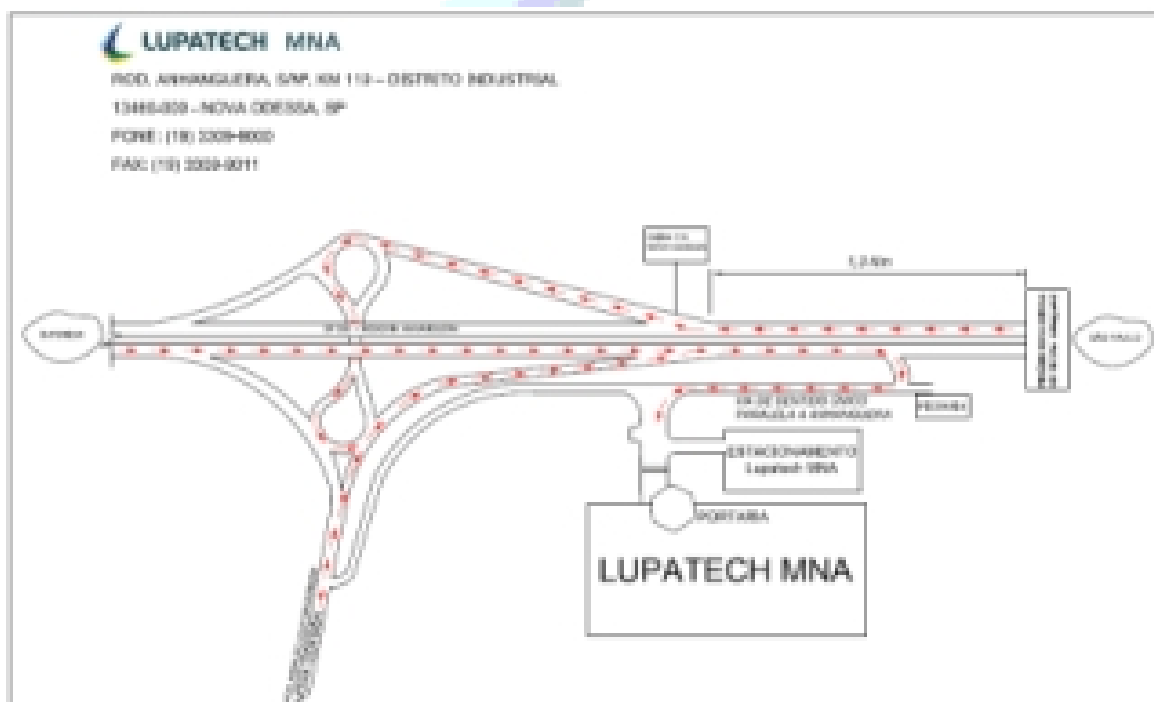
CONVITE

DATA: 27 de abril de 2018

HORÁRIO: 11 horas

LOCAL: Sede da Companhia
Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua
Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial
CEP 13.388-220 – Nova Odessa – SP

COMO CHEGAR:



Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- b) Destinação do resultado do exercício;
- c) Eleição de membro ao Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Conselheiro Ricardo Doebeli; e,

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018;
- b) Reforma do Estatuto Social para adequá-lo às disposições do novo regulamento do Novo Mercado, em vigência desde 02 de janeiro de 2018;
- c) Retificar o CEP da matriz e filiais da Companhia situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000;
- d) Encerramento das atividades das filiais inscritas da Companhia nos CNPJ/MF sob nº (i) 89.463.822/0005-46, com nome fantasia Lupatech MNA Americana; (ii) 86.463.822/0006-27, com nome fantasia Lupatech Metalúrgica Ipê; (iii) 86.463.822/0009-70, com nome fantasia Lupatech Tecval; e (iv) 86.463.822/0011-94, com nome fantasia Lupatech Valmicro São Paulo;
- e) Homologar o aumento do capital social da Companhia em razão da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; e
- f) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores.

PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.460-000, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado.

A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2018, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação.

O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia.

Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível outorgar procurações físicas e indicar o seu voto a partir de 30 de março e até 25 de abril de 2018.

Sem prejuízo de se fazer representar por outorga de procuração física na referida Assembleia Geral, a Companhia informa que, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada pela Instrução CVM nº 594, instituiu sistema de voto a distância, sendo que as cédulas de voto serão disponibilizadas na forma da referida ICVM.

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, conforme alterada, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Dados para envio da documentação, nos termos acima referidos:

FAX: + 55 11 3318-0070 **Ramal:** 2002/2014

Em atenção de: Leonardo Machado Filho/ Luccas Rondino Bisognini

E-mail: leonardo.machado@feitoaraujo.com.br/ luccas.rondino@feitoaraujo.com.br

Endereço: Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 828, 9º andar, Conjunto 91, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010 – São Paulo – SP

Qualquer dúvida, favor contatar: Relação com Investidores – telefone + 55 11 2134-7000/7088 ou ri@lupatech.com.br.

EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A seguir Vossa Senhoria encontrará os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia acerca de cada um dos itens que se propõe deliberar na Assembleia.

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

- b) Destinação do resultado do exercício.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração da Companhia, esclarece que o resultado apurado no exercício de 2017 foi o prejuízo de R\$ 4.102 mil (quatro milhões, cento e dois mil reais) na controladora e no consolidado.

Dessa forma, a Administração sugere que o prejuízo apurado neste exercício seja absorvido pela reserva especial de lucros não distribuídos, constituída no exercício anterior, sendo o saldo destinado para a conta de prejuízos acumulados, nos termos do §5º do artigo 202, da Lei 6.404/76.

- c) Eleição de membro ao Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Conselheiro Ricardo Doebeli.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração da Companhia, sugere a eleição em definitivo do Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 37.038.099-X SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 366.144.858-73, com endereço à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9º andar, conjunto 91, Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-010 (“João Feiteiro”), para o cargo de Conselheiro Efetivo do Conselho de Administração, ao qual servirá ao restante do mandato do conselheiro substituído, o Sr. Ricardo Doebeli.

Quanto a esta matéria, cumpre esclarecer que o Conselheiro Ricardo Doebeli, ora substituído, apresentou carta de renúncia ao cargo de Conselheiro Efetivo da Companhia em 28 de julho de 2017, tendo sido aceito pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 23 de agosto de 2017, na qual, além da aceitação da renúncia, procedeu-se com a indicação do Sr. João Feiteiro para ocupar o cargo de Conselheiro Efetivo até realização desta Assembleia Geral.

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia propõe que a remuneração global da administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, será no limite global de até

R\$ 7.031.254,32 (sete milhões, trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), assim distribuída:

- Até R\$ 2.555.854,32 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos;
- Até R\$ 3.260.400,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais) para a remuneração variável global da Diretoria; e
- Até R\$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais) para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

Esclarece a Administração que a Remuneração Fixa e a Remuneração Variável da Diretoria foram calculadas considerando (i) a contratação de mais um Diretor Estatutário, e (ii) a existência de saldo de remuneração variável contratada em 2017, cujo pagamento dependente de eventos a serem verificados ao longo do exercício de 2018.

- b)** Reforma do Estatuto Social para adequá-lo às disposições do novo regulamento do Novo Mercado, em vigência desde 02 de janeiro de 2018.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia para adequá-lo ao novo regulamento do Novo Mercado, em vigência desde 02 de janeiro de 2018, nos termos da Proposta de Alteração do Estatuto Social apresentada ao final deste documento, a fim de manter as regras estatutárias da Companhia em linha com o regramento da B3.

- c)** Retificar o CEP da matriz e filiais da Companhia situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13460-000;

Quanto a matéria em questão, o Conselho de Administração da Companhia esclarece se tratar de ajuste realizado pelos correios. Sendo assim, sugere a aprovação do tema, para regularidade cadastral da Companhia.

- d)** Encerramento das atividades das filiais da Companhia inscritas nos CNPJ/MF sob nº (i) 89.463.822/0005-46, com nome fantasia Lupatech MNA Americana; (ii) 86.463.822/0006-27, com nome fantasia Lupatech Metalúrgica Ipê; e (iii) 86.463.822/0009-70, com nome fantasia Lupatech Tecval; e (iv) 86.463.822/0011-94, com nome fantasia Lupatech Valmicro São Paulo.

Quanto a matéria em comento, o Conselho de Administração da Companhia, sugere a aprovação do tema em razão da estratégia de diminuição da estrutura societária da Companhia.

- e)** Homologar o aumento do capital social da Companhia em razão da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017.

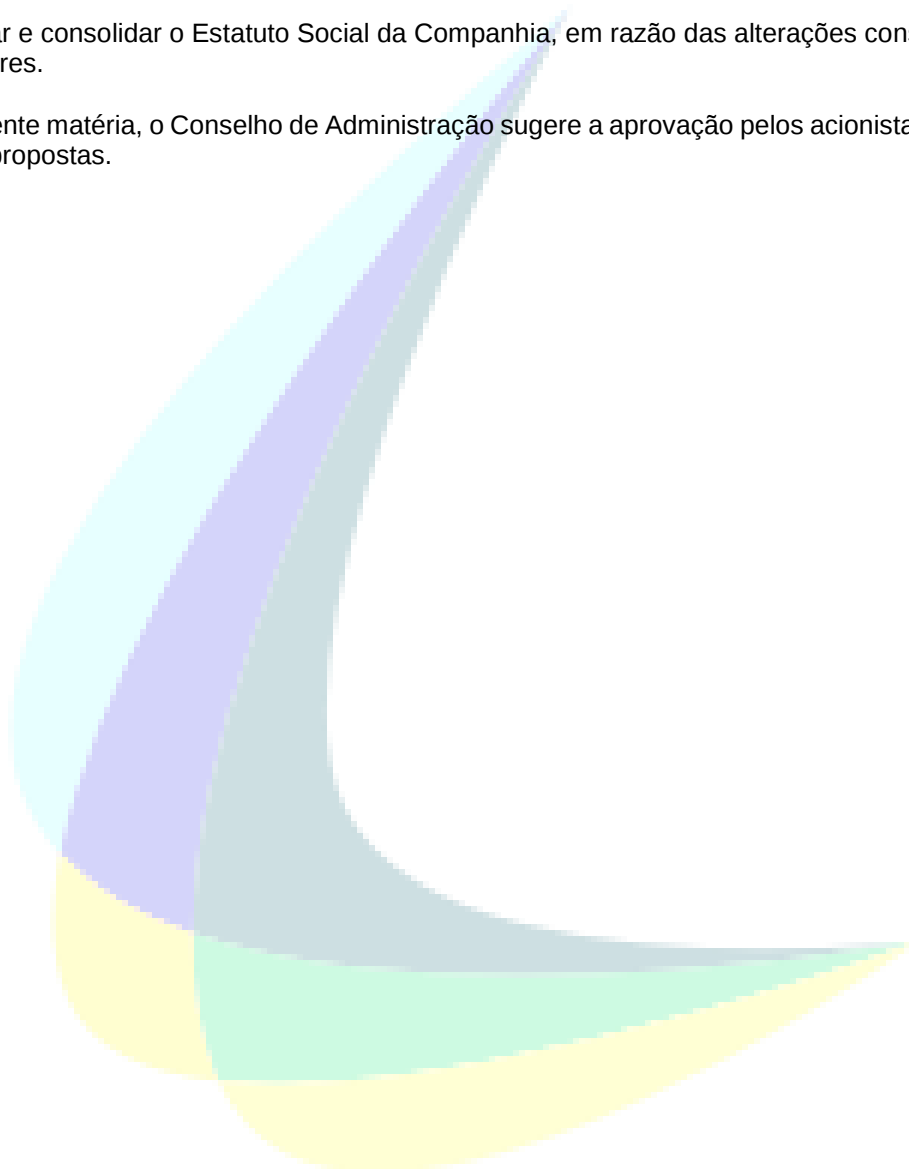
Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia, sugere a homologação do aumento do Capital Social da Companhia em razão da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017 ("Emissão de Debêntures").

Esclarece que a referida Emissão de Debêntures fora realizada em pagamento da Classe I – credores trabalhistas – da Recuperação Judicial da Companhia, conforme informado ao mercado por meio de aviso aos acionistas e comunicados ao mercado entre dezembro de 2017 a março de 2018, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 16.865.030,70 (dezesesseis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e trinta reais e setenta centavos), divididos em 5.736.405 (cinco milhões, setecentas e trinta e seis mil, quatrocentas e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 1.853.683.959,73 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três

mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), divididos em 9.393.834 (nove milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.870.548.990,43 (um bilhão, oitocentos e setenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e quarenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 15.130.239 (quinze milhões, cento e trinta mil, duzentos e trinta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também o volume do capital autorizado da Companhia de 90.700.000 (noventa milhões e setecentas mil) ações ordinárias, todas sem valor nominal, para 84.963.595 (oitenta e quatro milhões, novecentas e sessenta e três mil, quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- f) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores.

Quanto a presente matéria, o Conselho de Administração sugere a aprovação pelos acionistas a fim de refletir as alterações propostas.



MODELO DE PROCURAÇÃO**PROCURAÇÃO**

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador (i) o Sr. LUCAS RONDINO BISOGNINI, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9 andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 49.769.318-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 430.407.818-63 e registrado na OAB/SP sob o n.º 380.042, para votar a favor, (ii) o Sr. , LEONARDO LUIZ DE CAMPOS MACHADO FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9 andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 44.093.555-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 327.442.948-10 e registrado na OAB/SP sob o n.º 345.815 para votar contra, e (iii) o Sr. ARTHUR ANTONIOLI DE ARAÚJO, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9 andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 26.185.602-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.069.498-75 e registrado na OAB/SP sob o n.º 266.208 para votar em abstenção, para representar a Outorgante, na qualidade de Acionista da LUPATECH S/A (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 27 de abril de 2018, às 11 horas, na sede social da Companhia localizada na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220 – Nova Odessa, São Paulo, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

- b) Destinação do resultado do exercício.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

- c) Eleição de membro ao Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Conselheiro Ricardo Doebeli.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

- b) Reforma do Estatuto Social para adequá-lo às disposições do novo regulamento do Novo Mercado, em vigência desde 02 de janeiro de 2018.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

- c) Retificar o CEP da matriz e filiais da Companhia situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13460-000;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

- d) Encerramento das atividades das filiais da Companhia inscritas nos CNPJ/MF sob nº (i) 89.463.822/0005-46, com nome fantasia Lupatech MNA Americana; (ii) 86.463.822/0006-27, com nome fantasia Lupatech Metalúrgica Ipê; (iii) 86.463.822/0009-70, com nome fantasia Lupatech Tecval; e (iv) 86.463.822/0011-94 com nome fantasia Lupatech Valmicro São Paulo.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

- e) Homologar o aumento do capital social da Companhia em razão da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

- f) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS**

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes da(s) Ordem (ns) do Dia descritas acima, seja ela instalada em 1ª, 2ª ou 3ª convocação, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 1 (um) mês, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2018

Outorgante
Por: (assinatura autenticada)
Cargo:



DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

- www.lupatech.com.br/ri Informações sobre a Companhia.
- www.bmfbovespa.com.br Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
- www.cvm.gov.br Lei Brasileira das Sociedades por Ações.

